

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: raii3itx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Projeto de resolução nº 482/2019 Protocolo nº 10319/2019 Processo nº 2373/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a
senhora MARIA VIEIRA DE SOUZA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **MARIA VIEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Aiuba, Estado do Ceará, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1953, atualmente, muito contribuiu e vem contribuindo com o trabalho social de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora **MARIA VIEIRA DE SOUZA** que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual